

## PORTARIA COREN-SE Nº 401 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001851/2025-33;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 26/2025 da Escolar de Enfermagem Grau Técnico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os conselheiros **Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** e **o Sr. Adriano Cesa Rezende** para realização de palestra sobre o Código de Ética nas dependências da instituição **GRAU TÉCNICO (NEW CENTRO DE ENSINO)**, localizado na Av. Coletora A, 1556 - Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49160-000.

**Art. 2º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente, a quem couber;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 29/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1207573** e o código CRC **4AD89DA9**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 28/10/2025 14:59:18.